

Portaria nº 75/2020/DER-CAF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001 de 03.01.2019; Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019, prorrogado através do Decreto nº 24.569, de 18 e dezembro de 2019.

I. **EXCLUIR** a contar de 06.01.2020, da Portaria nº 004/2019/DER-NEGEP, publicada no DOE nº 237, de 18.12.2019, Sei 9426336, o servidor **LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, matrícula 300155746, da Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

II. **INCLUIR** a contar de 06.01.2020, na Portaria nº 001/2019/DER-NEGEP, publicada no DOE nº 016, de 25.01.2019, fls 03-04, a servidora **LIDIANE DA SILVA MARTINS**, matrícula 300155553, da Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos à partir de 06 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 9766800

IPEM

Portaria nº 1/2020/IPEM-GAB

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

Considerando o constante Ofício nº 5763/2019/GOV-CED, que consta nos autos do Processo SEI nº 0016.550019/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2020, **sem ônus**, até 31 de dezembro de 2020, da Servidora **CASSIA DEBONI DA SILVA**, matrícula nº 300129762, **Agente Administrativa**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto de Pesos e Medidas-IPEM/RO. Lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-IPERON/RO o qual passará a desenvolver suas atividades.

Porto Velho - RO, 02 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se

AZIZ RAHAL NETO

Presidente/IPEM/RO

Protocolo 9600336

DETRAN

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.477592/2019-53,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **SONIA REGINA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula n. 300151137, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATILIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9704737

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.417047/2018-27,

RESOLVE:

Prorrogar cedência, a contar de 01 de janeiro de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **ANA CLÁUDIA DE CAMPOS**, Matrícula n. 300091871, cargo de Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATILIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA